

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTÓCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 09 ABR 2008 Protocolo <u>036/08</u> Processo <u>036/08</u> </div>	<i>Recebido e Autuado, inclui - se 1º</i> Pauta <i>Em 09/04/2008</i> <i>No 036/08</i> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 
AUTOR: Deputado Ezequiel Neiva - PPS	
"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Ramiro Eustaquio Vieira Sobrinho".	
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:	
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Capitão PM Ramiro Eustaquio Vieira Sobrinho. Art 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.	
Plenário das Deliberações, 02 de abril 2008.	
Deputado Ezequiel Neiva 3º Secretário	
JUSTIFICATIVA	
<p>Este Oficial destaca-se pela postura séria e honesta com que pauta sua conduta pessoal e profissional, o que sempre deixou o Capitão PM Vieira em evidência nas atribuições a ele distribuídas, qualidades observadas quando este Oficial desempenhou suas atividades na Sede do 3º BPM (em Vilhena); na 1ª Companhia de Independente de Policiamento Ostensivo na cidade de Jaru - RO, e ultimamente tem prestado relevantes serviços à Corporação PM e aos cidadãos rondonienses, no 5º BPM nessa capital onde encontra-se lotado.</p>	
<p>O Capitão PM Vieira, possui vinte e um elogios em sua carreira, todos por ações meritórias pelo bom desempenho de suas funções policiais, dentre os quais destacamos os seguintes:</p>	
<p>BI N° 087/91, É por dever de justiça que louvo e elogio o PM, por ocasião da ocorrência de estupro ocorrida neste município, não ter medido esforços no sentido de localizar e prender o agente, sacrificando horas de lazer e de folga para o cumprimento da missão, permanecendo, em barreiras nos diversos pontos do município até a captura do agente. Demonstrou o referido PM, preparo profissional, o que mereceu elogio da população de Cerejeiras, congratulo-me com o referido PM, e que continue a trilhar pelo mesmo caminho, para seu engrandecimento e da PMRO.</p>	



BI Nº 013/03, publicou que foi elogiado pelo Comando da 1ª CIA IND PO, nos seguintes termos: É por dever de justiça, que louvo e elogio PM, quando no dia 17/03/03, às 10h20min, os presos Valcir e Max Willy, após serem retirados de suas celas para realizar um telefonema, conseguiram abrir algema que estava mantendo os dois presidiários ligados um ao outro, rendendo um dos agentes penitenciários com um chuço, momentos em que pegaram duas armas de fogo e renderam os demais, colocando os mesmos dentro de uma cela, abrindo todas outras dando desta forma condições para que todos fugissem. Após tomarem conhecimento dos fatos, os policiais militares em lide, não mediram esforços para a recaptura dos fugitivos, trabalhando em baixo de chuva durante todo o dia 17/03 e madrugada do dia 18/03, utilizando barcos, carros, e motocicletas particulares, demonstrando desta forma que a 1ª CIA IND PO, tem em suas fileiras profissionais de altíssima competência, além de estarem contribuindo de forma imensurável para o engrandecimento e reconhecimento da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Que continue trilhando o mesmo caminho. Que Deus ilumine e guarde os passos de cada policial militar e seus familiares. (IND.).

BI Nº 045/03, publicou que foi elogiado pelo Comandante da 1ª Cia Ind PO nos seguintes termos: É com satisfação e sentimento do dever que exteriorizo menção elogiosa ao 1º TEN PM VIEIRA em virtude enaltecedora de ter participado da operação de reintegração de posse da Fazenda São Francisco, no município de Governador Jorge Teixeira/RO, no período de 14 a 17/07/03. Peço a Deus que ilumine os seus caminhos e desejo-lhe: muitos anos de vida; e sucesso profissional e familiar, e concito a todos os demais companheiros de trabalho que tome, por exemplo, esta conduta. (IND.).

BI Nº 014/04, publicou que foi elogiado pelo comando da 1ª Cia Ind PO, nos seguintes termos: É por dever de justiça, que o Comando da 1ª Cia Ind PO, louva e elogia o TEN PM, por ter no dia 30 de março do corrente ano, as 19:30 horas, os policiais do serviço reservado (GI) da 1ª CIA IND PO, passavam pela Avenida Rio Branco nº 2840, quando avistaram dois elementos adentrando na conhecida "Boca do Valmir". Os policiais em referências aguardaram a saída dos dois elementos e na Rua Minas Gerais, abordaram os suspeitos, sendo encontrado em posse dos mesmos dois papelotes de cocaína com cada um, além de um aparelho celular. Diante da situação, os policiais do GI, solicitaram apoio as patrulhas de serviços e realizaram o cerco e a busca no referido local, sendo encontrado 265 (duzentos e sessenta e cinco) papelotes de cocaína, 45 (quarenta e três) trouxinhas de maconha, três tijolos de maconha, além de outros materiais utilizados no preparo da droga. A referida operação repercutiu de forma positiva, pois a 1ª Cia Ind PO e a Policia Civil de Jaru, RO, já havia por várias vezes realizadas operações com objetivo de flagrar o traficante comercializando substâncias entorpecentes, porém não tinha alcançado seu objetivo, o que de certa forma se tornou uma questão de honra para os Órgãos de Segurança Pública de nosso município, pois as reclamações e denúncias contra o local eram inúmeras. Graças aos milicianos somos reconhecidos e elogiados em qualquer lugar que possamos estar. (IND.).

BI Nº 016/04, publicou que foi elogiado pelo Comando da 1^a Cia Ind PO; nos seguintes termos: É por reconhecimento que elogio o Policial Militar TEN PM VALTER, pelo profissionalismo, dedicação e interesse a causa da Segurança Pública, demonstrados no atendimento de uma ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 24/09/03, iniciada por volta das 13h, na linha 605, km 4, Zona Rural de Jaru, quando a família de um jovem acionou a Polícia Militar relatando que desde a segunda-feira, o mesmo havia se trancado num quarto da residência onde não se alimentava e ameaçava se matar em virtude do rompimento de seu namoro. Diante. Nesse período, visando adotar as primeiras medidas no atendimento da ocorrência, adotou as providências necessárias ao atendimento desta natureza, isolaram a área e iniciaram as negociações com o jovem. Estas ações foram essenciais para a resolução do evento crítico, conseguindo o seu principal objetivo: preservar a vida daquela pessoa, o que foi alvo de elogios pelo TEN CEL PM VALTER, negociador da PM RO, que compareceu no local. O Comando da 1^a CIA IND PO tem a grata satisfação de ter em seu efetivo, Policial Militar com essas qualidades, pois servem de exemplos para todos os Policiais Militares desta Companhia, além de ser um fator positivo para o engrandecimento de nossa briosa Polícia Militar. (IND.).

BI Nº 037/04, publicou que foi elogiado pelo Comando da 1^a Cia Ind PO, nos seguintes termos: O Comandante da 1^a Cia Ind PO tem a honra e o prazer de louvar e elogiar, é por dever de reconhecimento que louvo e elogio os policiais militares a seguir relacionados, que participaram da operação policial-militar na zona rural do município de Theobroma, que resultou na prisão de onze pessoas e apreensão de quatorze armas de fogo (três carabinas, calibre 38, cinco escopetas, calibre 12, de repetição, duas espingardas, dois revólveres e duas pistolas) e 283 cartuchos de munições de diversos calibres. Fato que demonstra profissionalismo e a dedicação destes policiais militares com a causa da Segurança Pública, o que foi fundamental para o êxito da operação. Às milicianos os sinceros agradecimentos deste comandante, ao tempo que faço votos que todos continuem trilhando o caminho do trabalho em prol da Segurança Pública de Rondônia.

BI Nº 010/05, publicou elogios aos policiais militares que participaram da operação policial-militar, realizada no período de 10 a 12 de setembro de 2004, no município de Machadinho D'Oeste, que resultou na apreensão de 14 armas de fogo e grande quantidade de munições; na prisão de 28 pessoas, entre as quais três foragidos da Justiça, ladrões de motos e traficantes; na recuperação de 07 motocicletas furtadas ou roubadas; na apreensão de substância entorpecente; entre outros objetivos alcançados. Esta operação teve grande repercussão na imprensa estadual e enorme aceitação da população daquela localidade, fato que engrandeceu a imagem da briosa PMRO. Desta forma não poderia deixar de enaltecer os policiais militares que contribuíram para êxito desta operação, os quais demonstraram profissionalismo, dedicação e abnegação com a missão da PMRO, ao tempo que faço um especial agradecimento a todos.

BI Nº 030/05, publicou que o Comandante da 1^a Cia Ind PO aprova o elogio consignado pelo Comandante do 4º BPM, é por dever de justiça que louvo e elogio o 1º TEN PM VIEIRA, em virtude de sua atuação na missão de reintegração de posse da Fazenda Santo Antônio no município de Alto Alegre dos Parecis/RO,

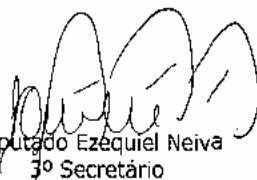


ocorrido no período de 10 a 15 de junho do corrente, em cumprimento ao Mandado de Reintegração de Posse-03, referente ao processo nº 017.02.002903-5. Considerada a maior operação desencadeada pela Corporação, haja vista a sua complexidade, por tratar-se de questões agrárias ocupação de terras, e principalmente por termos em nossa memória e arquivos da Corporação o ocorrido na Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara/RO. É com regozijo no coração, que agradeço a colaboração prestada, rogo a Deus por sua vida familiar, e que continue nesta jornada, que com fé e esperança teremos sempre dias melhores. (IND.).

BI Nº 051/05, publicou que é por dever de justiça, que o comando da 1ª Cia Ind PO, louva e elogia o 1º TEN PM VIEIRA sendo acionado no dia 24 de outubro de 2005, no Plano de Chamada, que atenderam, deslocando imediatamente para o quartel, demonstrando com isso, dedicação e profissionalismo, conseguindo manter a ordem e a segurança no município de Jaru, protegendo os prédios e as autoridades públicas, quando em manifestação de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Jaru, protestavam contra decisão judicial que afastou o Prefeito José Arnauri dos Santos e que tinha dado posse ao Prefeito Ulisses Borges. O comandante da 1ª Cia Ind PO agradece o empenho de cada miliciano, ao tempo que deseja a todos que continuem a trilhar o caminho do profissionalismo e da dedicação em prol da Segurança Pública de Rondônia.

Portanto, por ser medida de justiça, conto com o apoio dos meus nobres Pares, para a concessão da comenda honrosa ao Miliciano por casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de abril 2008.



Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário



CURRICULUM VITAE

✓ DADOS PESSOAIS

Nome: Ramiro Eustáquio Vieira Sobrinho.
Endereço: Rua Genipapo, 2524, Cohab Floresta II, Porto Velho-RO.
Tel.: (69) 3210 2726 **Celular:** 9219 5016.
E-mail: capucaoramiro@hotmail.com
Filiação: José Natal Vieira e Benedita Benta Vieira.
Data de Nascimento: 13/09/1971 e **Estado Civil:** Casado.
Naturalidade: Diorama-GO e **Nacionalidade:** Brasileira.
RG Nº: 340.531, **SSP/RO** e **CPF Nº:** 302.792.402-87.
Título Eleitoral: nº 4772662305 **Zona:** 22ª **Seção:** 021
CNH: 88942215 **Registro nº:** 885986254 **Categoria:** "AD" 1ª **CNH:** 25/11/97.



✓ DADOS ESCOLARES

- **2º Grau:** Habilitação Colegial.
Escola Estadual de 1º e 2º Graus Tancredo Neves, em 1992, Cerejeiras-RO;
- **Superior:** Bacharel em Segurança Pública (CFO).
Academia de Polícia Militar do Cabo Branco – Centro de Ensino da PMPB, conveniada com a Universidade Estadual da Paraíba, em 1998, João Pessoa-PB.

✓ DADOS PROFISSIONAIS

- a) Trabalhador Rural; até maio de 1983;
- b) Balconista/Auxiliar de Farmácia: 11 maio 83 até 06 ago 90;
- c) Serviço Público Militar Estadual (Policial Militar): 07 ago 90 até a presente data.



✓ PRINCIPAIS CURSOS, ESTÁGIOS E SEMINÁRIOS

I - Militares

- a) **Curso de Formação de Soldado PM (CFSD):** No 3º BPM (Batalhão Governador Jorge Teixeira) em Vilhena-RO, de 07 ago.-26 nov. 90;
- b) **Curso de Formação de Sargento PM (CFS):** No CFA em Porto Velho-RO, de 16 ago. 93-25 mar. 94;
- c) **Curso de Formação de Oficiais PM (CFO)/Bacharel em Segurança Pública:** Na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco no Centro de Ensino da PMPB, João Pessoa-PB, de 12 fev. 96 a 10 dez. 98;
- d) **Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT):** Corpo de Bombeiros da PMPB, em João Pessoa-PB, de jun. a dez. 1997;
- e) **Curso de Gerenciamento de Crises:** Academia de Polícia Militar do Cabo Branco - Centro de Ensino da PMPB, em 1998, João Pessoa-PB, em set. 98;
- f) **Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário:** Aplicado pela PMRO e Ministério da Justiça em Parceria com o COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA na Diretoria de Ensino e Instrução (DEI) da PMRO, em jun. 99;
- g) **Seminário Deontologia Policial Militar:** Corregedoria Geral da PMRO, Porto Velho-RO, em jun. 01;
- h) **Estágio de Policiamento Ostensivo Localizado (POLO):** 3º BPM em Vilhena-RO, em ago. 92;
- i) **I Jornada de Inteligência:** Comando Geral da PMRO, em jul. 01;
- j) **10ª Edição da Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública:** Na Academia Nacional Polícia Federal, Brasília-DF, em fev. 05;
- k) **Curso de Técnica de Ensino – CTE/2006:** Diretoria de Ensino da PMRO em Porto Velho-RO, mar. 06;
- l) **Curso de Rapel Tático Avançado:** Pela Rapel e Cia, Porto Velho-RO, jun. 06;
- m) **Curso Nacional de Multiplicador da Polícia Comunitária:** Pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, na PMMT, Cuiabá-MT, em outubro de 2006;
- n) **Curso Local Violência, Criminalidade e Prevenção:** On-line pela Senasp, julho e agosto de 2006;
- o) **Curso Local do Crime: Isolamento e Preservação:** On-line pela Senasp, de agosto e setembro de 2006;
- p) **Curso Uso Progressivo da Força:** On-line pela Senasp, de ago. a out. de 2006;



- q) **Curso Busca e Apreensão:** On-line pela Senasp, novembro e dezembro 06;
r) **Curso Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública;**
On-line pela Senasp, novembro de 2006.

II – C/VIS

- a) **Curso de Fotografia Básica:** Senac/Porto Velho-RO, em abr. 95;
b) **Curso de Programador de Computador na Linguagem DBASE; C & C**
Informática Ltda, Porto Velho-RO, de jun a dez. 95;
c) **Curso de Mergulho Livre Open Water Diver:** Professional Diving Instructors
Corporation (PDIC), Iate Clube da Paraíba, João Pessoa-PB, em mar. 97;
d) **Curso de Leitura Dinâmica:** Pela Dinâmica Systems de Belo Horizonte-MG, em
set. 97;
e) **Curso de Relações Humanas:** SEBRAE de Ariquemes, em jun. 01;
f) **Curso de Defesa Pessoal:** Academia Kiti Judô em Jaru-RO, jan. de 06;
g) **Graduação 1º Kyu (faixa marrom) de Judô:** Academia Kiti Judô, fev. 06;
h) **Curso de Inglês do CCAA (Oral and Written Communication Course)** nos
níveis Getting Starting, On The Move e To The Top 1, 2 e 3.

✓ PROMOÇÕES/DECLARAÇÕES

- a) SD PM, 26 nov. 90;
b) 3º SGT PM, 25 mar. 94;
c) AL OF PM, 16 jan. 96;
d) ASP OF PM, 10 dez. 98;
e) 2º TEN PM, 25 ago. 99;
f) 1º TEN PM, 25 ago. 01;
g) CAP PM, 25 ago. 06.

✓ CONDECORAÇÕES/HONRARIAS

- a) Medalha de Dedicação Policial Militar, 19 mar. 02;
b) Medalha Mérito Policial Militar, 21 abr. 05.
c) Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes trabalhos em
benefícios de Rondônia, do PFL, 21 jun. 02.



- d) Diploma de Destaque do ano de 2003, do Comando 1ª Cia Ind PO, 13 dez. 03;
- e) Diploma de Agradecimento, do Comando da 1ª Cia Ind PO, jan. de 03.

✓ FUNÇÕES E CARGOS COMO OFICIAL NA PMRO

- a) Comandante do 3º PEL/2ªCIA/3ºBPM/Cerejeiras-RO; de fev 99 a jun. 01;
- b) Representante da ASTIR no 3º PEL/2ªCIA/3º BPM/Cerejeiras-RO;
- c) Chefe do Serviço de Inteligência da 1ª Cia Ind PO/Jaru-RO, de março de 2002 a fevereiro de 2005;
- d) Chefe da Seção de Justiça e Disciplina da 1ª Cia Ind PO, de março de 2005 até fevereiro de 2007.
- e) Comandante da 2ª Cia/5º BPM, em 2007.
- f) Chefe da Ouvidoria/5º BPM, de 2007 até fev. 2008.
- g) Instrutor nos Cursos Especiais de Sargentos e de Formação Básica Policial Militar em várias turmas;
- h) Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM na Diretoria de Ensino, de fevereiro a julho de 2008.

✓ OUTRAS FUNÇÕES (RELIGIOSAS E SOCIAIS)

- a) Membro de Igrejas Batistas (da Convenção Batista Brasileira) desde 1991, cooperando em vários cargos e funções, atualmente é relator da Comissão Exame de Contas e professor da EBD para Adolescentes na Igreja Batista Jardim das Mangueiras;
- b) Foi membro da Comissão Executiva Municipal para erradicação da Dengue, conforme Decreto nº 291/99, de 11 ago 99 em Cerejeiras-RO;
- c) Ministrou Estágio de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para os Policiais Militares de Colorado D'Oeste, Pimenteiras, Corumbiara e Cerejeiras-RO;
- d) Arbitrou Xadrez no JOER/2003, na fase municipal e regional de Jaru-RO, nas categorias infantil e juvenil.
- e) Foi eleita no Conselho Administrativo da ASTIR como Oficial Suplente Representante do Interior para a gestão 2004-2005, em 14 nov 03.

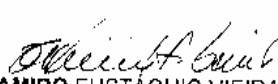


✓ MOVIMENTAÇÕES

- a) Classificado no 3º PEL/2ºCIA/3º BPM, Cerejeiras-RO, após a conclusão do Curso de Formação de Soldados PM, de 10 dez 90 a 17 ago 91;
- b) Transferido para o 3º GP/3º PEL/2º CIA/3º BPM, Pimenteiras D'Oeste-RO, de 19 ago. 91 a 18 fev. 92;
- f) Transferido para o 3º PEL/2ºCIA/3º BPM, Cerejeiras-RO, 19 fev. 92 a 12 ago. 93;
- g) Classificado no CFA em Porto Velho-RO, para freqüentar o Curso de Formação de Sargento PM, de 13 ago 93 a 25 mar 94;
- h) Classificado no 1º BPM/Batalhão Rondon em Porto Velho-RO, por término de Curso, de 26 mar. 93 a 08 maio 95;
- i) Transferido para a Diretoria de Saúde em Porto Velho-RO, de 09 maio 95 a 11 fev. 96;
- j) Designado para a Academia de Polícia Militar do Cabo Branco do Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, em João Pessoa, a fim de freqüentar o Curso de Formação de Oficiais PM, de 12 fev 96 a 10 dez. 98;
- k) Classificado no 3º BPM (Batalhão Governador Jorge Teixeira em Vilhena-RO, por término de Curso (CFO), de 09 fev. 99 a 07 mar. 99);
- l) Designado para assumir o comando do 3º PEL/2º CIA/3º BPM em Cerejeiras-RO, de 08 mar 99 a 31 maio 00;
- m) Transferido para a 1ª CIA IND PO em Jaru-RO, de 01 jun 00, onde serviu até janeiro de 2007;
- n) Transferido para o 5º BPM em Porto Velho-RO, em 02 fev. 07;
- o) Designado para Diretoria de Ensino da PMRO para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, matriculado em 25 fev. 08 com previsão de conclusão em 11 jul. 08.

As informações prestadas são passíveis de comprovação, caso necessário.

Porto Velho-RO, 01 de março de 2008.


RAMIRO EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO

Capitão Combatente da PMRO